



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 108/2016-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 279/2013

CONSIDERANDO o deferimento da folga compensatória ao Dr. Fabrício Márcio de Castro Araújo, Titular na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, conforme Portaria Nº 0213/2016-GCGDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016-GDPG;

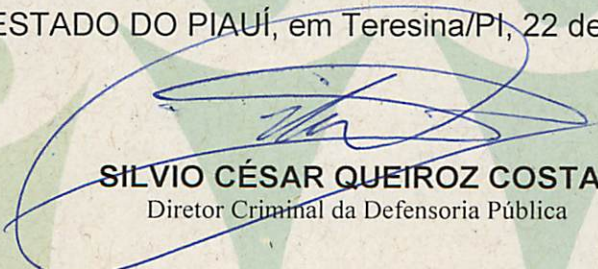
CONSIDERANDO que o 1º substituto está impedido;

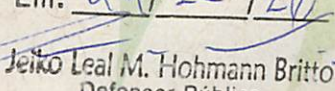
RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, em lotação provisória na 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, para **SUBSTITUIR** na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, pelo período de 01 (um) dia: **25/11/2016**.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 22 de Novembro de 2016.


SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA
Diretor Criminal da Defensoria Pública

Ciente
Em: 22, 11, 16

Jeiko Leal M. Hohmann Britto
Defensor Público